




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 111/2021

de 02 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Protocolo Nº:	131 / 2021
Vila Valério em:	02 / 08 / 2021
	
	Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Construir calçamento no trecho elevado compreendido entre a Estação de Tratamento da Cesan até o conjunto habitacional popularmente conhecido como ‘Morada do Sol’, nesta Cidade.”

JUSTIFICATIVA

Assegurar aos moradores de uma rua benefícios como o calçamento deve ser uma das metas prioritárias do Chefe do Poder Executivo Municipal, pois além de deixar satisfeitos os moradores locais, dita obra não onera em muito os cofres públicos do Município. É partindo desse pressuposto que estamos pedindo a S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de calçar o trecho acima citado, vez que os moradores e transeuntes sofrem com a falta da referida obra.

O trecho mencionado é um dos principais pontos de acesso ao conjunto habitacional recém inaugurado na Sede do Município, popularmente conhecido como “Morada do Sol”, e, pelo fato de ser um trecho com elevação considerável, em épocas chuvosas a lama que se acumula impede qualquer veículo ou transeunte de transitar pelo local.

É importante salientar que já houve situações em que os munícipes residentes no conjunto habitacional não puderam usufruir do serviço de coleta de lixo, pois o veículo coletor ficou impossibilitado de subir pelo trecho mencionado, devido à grande quantidade de lama no local. A situação, portanto, dificulta a vida dos moradores do conjunto habitacional, bem como a prestação de serviços essenciais por parte da Prefeitura Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Além dos incômodos verificados, outro fator preocupante é a saúde dos moradores, vez que a poeira causa problemas respiratórios, alergias e outras doenças e é sabido que o período de estiagem em nosso Município é longo, o que prejudica ainda mais a saúde da população, que em razão do racionamento de água que se dá em época de seca, não pode molhar as ruas constantemente para evitar o excesso de poeira.

Sabedores de que S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal, não mede esforços para concretizar a vontade do povo, aguardamos o pronto atendimento à reivindicação ora formulada.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2021.

IARLY MENEGUELLI
Vereador